



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

PROT  
Fl: 172  
Nome:  
Área:

RELATÓRIO QUADRO DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº. 058/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 415519/2013

REFERÊNCIA: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ÁREA CIVIL/RODOVIÁRIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA, TIPO I, NA RODOVIA MT 468, TRECHO: ENTRº BR-163 – ENTRº MT-361, SOBRE O RIO ARICÁ, COM EXTENSÃO DE 34,50M, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT.

Em cumprimento ao disposto na Portaria nº 387/2013/SETPU  
Comissão: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI, Presidente, ALESSANDRA XAVIER DA COSTA e JOACIR HERMES DE AMORIM.

EMPRESA PARTICIPANTE:

SETPU/MT	CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA
PREÇO PROPOSTO	HABILITADA CNPJ: 15.962.780/0001-28
R\$ 233.257,16	VENCEDORA R\$ 233.253,48

Cuiabá, 19 de Setembro de 2013.

Valor SETPU: R\$ 233.257,16 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Valor Proposta: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA ficou HABILITADA e VENCEDORA por atender as exigências do Edital. Valor de R\$ 233.253,48 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI  
Presidente

ALESSANDRA XAVIER DA COSTA  
Membro

JOACIR HERMES DE AMORIM  
Membro

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO  
Secretária

Publicações: O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 30/08/2013, no jornal Diário de Cuiabá no dia 31/08/2013, e o aviso de resultado da vencedora foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 23/09/2013 e no jornal Diário de Cuiabá no dia 25/09/2013. Conforme cópia das publicações que fazem parte do processo.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

Fl.:	73
Nome:	
Área:	

licitatório. A Comissão encarregada homologa e adjudica os serviços à empresa vencedora

**RELATÓRIO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº. 058/2013**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 415519/2013**

Ao Sr. Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana,

Em cumprimento ao disposto na Portaria n.º597/2013/SETPU  
Comissão: **VILMA DOS SANTOS MARTINELLI**, Presidente, **ALESSANDRA XAVIER DA COSTA** e **JOACIR HERMES DE AMORIM**, Membros da Comissão de licitação.

Data Realização/hora: 19 de Setembro de 2013 às 14:30 horas.

Assunto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE EMPRESA DE ENGENHARIA, ÁREA CIVIL/RODOVIÁRIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA, TIPO I, NA RODOVIA MT 468, TRECHO: ENTRº BR-163 – ENTRº MT-361, SOBRE O RIO ARICÁ, COM EXTENSÃO DE 34,50M, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER - MT.

Empresa (s) Participante (s): **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA.**

Empresa: **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA** ficou **HABILITADA** por atender as exigências do Edital.

Abertura da Proposta (s) data: 19 de Setembro de 2013 às 14:30 horas.

Valor SETPU: **R\$ 233.257,16** (duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).

Valor Proposta: **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA**, apresentou valor de **R\$ 233.253,48** (duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Empresa: **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA** ficou **CLASSIFICADA** por atender as exigências do Edital.

**VENCEDORA: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA.**

Publicações: O aviso de licitação do Edital Tomada de Preços nº. 058/2013, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia **30/08/2013**, no jornal Diário de Cuiabá no dia **31/08/2013**, e o aviso de resultado de vencedora foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia **23/09/2013** e no jornal Diário de Cuiabá no dia **25/09/2013**. Conforme cópia das publicações que farão parte do processo



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2013.

PROJ. \_\_\_\_\_  
Fl.: 271  
Nome: \_\_\_\_\_  
Área: \_\_\_\_\_

licitatório. A Comissão encaminha ao Sr Secretário para que se de acordo, homologue e Adjudique os serviços á empresa vencedora. Cuiabá, 25 de Setembro de 2013.

sagrou-se vencedora a empresa CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA.  
Cuiabá, 25 de setembro de 2013.  
Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação  
VIETO:

*Alessandra X Costa*  
ALESSANDRA XAVIER DA COSTA  
Membro

VILMA DOS SANTOS MARTINELLI  
Presidente

*Joacir*  
JOACIR HERMES DE AMORIM  
Membro

*Valdecina Aparecida M. Ribeiro*  
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO  
Secretária

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A outorgada se sujeita à fiscalização da SEMAMT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 16 de Setembro de 2013.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMAMT

**ANEXO**

Tabela 01 – Rio das Mortes  
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°17'50,33" S e Long. 50°58'7,15" W – DATUM SAD 69

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058	0,0058
Tempo (h/dia)	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24	24
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

**SEEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO CONTRATO N.012/2013/FUNDED. PROCESSO N. 429893/2013**

Contratante: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED - CNPJ - 01.755.662/0001-34  
Contratada: Agência de Viagens Universal LTDA - CNPJ: 02.981.173/0001-63.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a demanda do Funded.

Valor: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

Dotação Orçamentária: 15601.3034.33903300.107 - Empenho - 13.001691-4

Da vigência: este instrumento vigorará pelo prazo de 01(um) mês contados a partir de sua assinatura, obtendo eficácia total após sua publicação no seu extrato no Diário Oficial.

Assinatura: 04/09/2013

Assinam: Ananias Martins de Souza Filho - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - Funded.  
Contratante - Horácio Teixeira de Souza - Agência de Viagens Universal LTDA - Contratada

**PORTARIA Nº 022/2013 / SEEL / FUNDED**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o compartilhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Douglas Resende**, matrícula nº. 249043, para acompanhar e fiscalizar os contratos abaixo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2013.

**Anexo I - PORTARIA Nº 022/2013/SEEL / FUNDED**

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Início da Vigência
01270013/FUNDED	Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender a demanda do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - FUNDED.	EMPRESA AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA	04/09/2013

Ananias Martins de Souza Filho  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer  
(Original Assinado)

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital nº 064/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada (Retificação do Traçado), na Rodovia RMT-471, Trecho: Entrº MT/471 - Assentamento Carimã, no Município de Rondonópolis, numa

extensão de 7,98 Km. A realização está prevista para o dia 11 de outubro de 2013, às 14h30 na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 25.09.2013, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 23 de setembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação  
VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2013.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital nº 063/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, Área Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira Tipo I e Tipo III, na Rodovia MT-326, Trecho: Rio Araguaia (Cocalinho) - Entrº MT-100 - Rio das Mortes - Nova Nazaré - Entrº MT-240 - Entrº BR-158 (Posto Rei da Estrada), Subtrecho: Cocalinho - Entrº MT-100 - Rio das Mortes - Nova Nazaré - Entrº BR-158 (Posto Rei da Estrada), com extensão de 17,0 metros (reconstrução) e 320,0 metros (reforma), conforme locais discriminados abaixo: Km 13,0 - Córrego Curuxo I - Fazenda Bucaná; Km 20,8 - Córrego Corixinho; Km 26,8 - Córrego Curuxo II, Km 36,6 - Córrego Corixão III, Km 36,9 - Córrego Corixão IV; Km 42,9 - Córrego Corixão V, Km 44,9 - Córrego Corixão VI; Km 59,4 - P. Calc. Serra Dourada II; Km 60,4 - P. Calc. Serra Dourada I; Km 90,4 - Vazante I Rio das Mortes; Km 105,1 - Vazante I Rio Borecai; Km 105,3 - Rio Borecai; Km 124,3 - Ponte Corixinho; Km 135,4 - Vazante III - Água Suja. A realização está prevista para o dia 11 de outubro de 2013, às 08h30 na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de 25.09.2013, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 23 de setembro de 2013

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação  
VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 055/2013.

**AVISO DE SUSPENSÃO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 055/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento da Rodovia MT-344, Trecho: Entr BR-070/MT-140 (Campo Verde) - Entr BR-163/364 (Jaciará), numa extensão de 64,80 Km, será **SUSPENSÃO**, temporariamente, para Revisão do Projeto e Planilha Orçamentária pelo Setor Técnico, e que será Republicada nova data para realização e disponibilidade do Edital.

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitações  
VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2013.**

**RESULTADO**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA**.

Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação  
VISTO:

Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**Extrato do Instrumento Contratual nº 163/2013/00/00 - SETPU**

Processo nº 163556/2013-SETPU  
Modalidade: Carta Convite nº 056/2013

Objeto do Contrato: Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT 160, Trecho: Ent. BR 070 - A.P.A Serra das Araras, sobre o Córrego Sangradouro, com Extensão de 42,0m, no Município de Nossa Senhora do Livramento - MT Prazo: 30 (Trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 60.505,09 (sessenta mil, quinhentos e cinco reais e nove centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.6.1 - NE nº25101.0001.13.002032-0. Empenhado o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PARTES: MARCIANO DE OLIVEIRA & RIBEIRO FILHO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Instrumento Contratual nº 168/2013/00/00 - SETPU**

Processo nº 163556/2013-SETPU  
Modalidade: Carta Convite 071/2013

Objeto do Contrato: Serviços de Reforma de Ponte de Madeira na Rodovia MT-339, Trecho: Entrº MT-170 - Entrº MT-248, sobre o Córrego Pró-Metalica, numa extensão de 6,0m, no Município de Rio Branco MT.  
Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 47.659,21 (Quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.9900.339000000.131.6.1 - NE nº25101.0001.13.002027-4. Empenhado no valor de 4.000,00 (quatro mil reais)

PARTES: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROF. 127  
Fl.:  
Nome:  
Área:

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 065/2013.**  
 A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Concorrência Pública - Edital nº 065/2013**, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução dos serviços de Manutenção de Rodovias não Pavimentadas, na Rodovia MT-325, Trecho: Alta Floresta - Rio Teles Pires - Divisa MT/PA, numa extensão de 67,0 Km, nos Municípios de Alta Floresta e Novo Mundo-MT. A realização está prevista para o dia **30 de outubro de 2013, às 08h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia **27/09/2013** na Assessoria Técnica de Licitação, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615. Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

**Eduardo Tomio Iwashita**  
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:  
**Cinésio Nunes de Oliveira**  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 063/2013.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital nº 063/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, Área Civil/Rodoviária, para execução dos serviços de reconstrução e reforma de pontes de madeira Tipo I e Tipo III, na Rodovia MT-326, Trecho: Rio Araguaia (Cocalinho) - Entrº MT-100 - Rio das Mortes - Nova Nazaré - Entrº MT-240 - Entrº BR-158 (Posto Rei da Estrada), Subtrecho: Cocalinho - Entrº MT-100 - Rio das Mortes - Nova Nazaré - Entrº BR-158 (Posto Rei da Estrada), com extensão de 17,0 metros (reconstrução) e 320,0 metros (reforma), conforme locais determinados abaixo: Km 13,0 - Córrego Corixão I - Fazenda Judaná; Km 20,8 - Córrego Corixão; Km 26,8 - Córrego Corixão II; Km 36,6 - Córrego Corixão III; Km 36,9 - Córrego Corixão IV; Km 42,9 - Córrego Corixão V; Km 44,9 - Córrego Corixão VI; Km 59,4 - P. Calc. Serra Dourada II; Km 60,4 - P. Calc. Serra Dourada I; Km 90,4 - Vazante I Rio das Mortes; Km 05,1 - Vazante I Rio Borecai; Km 105,3 - Rio Borecai; Km 124,3 - Ponte Corixão; Km 135,4 - Vazante II, Água Suja. A realização está prevista para o dia **11 de outubro de 2013, às 08h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **25.09.2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615. Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

**Eduardo Tomio Iwashita**  
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:  
**Cinésio Nunes de Oliveira**  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 064/2013.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
 A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público que, fará realizar Licitação na Modalidade de **Tomada de Preços - Edital nº 064/2013**, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia, Área Civil/Rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada (Retificação do Traçado), na Rodovia R/MT-471, Trecho: Entrº MT/471 - Assentamento Carimã, no Município de Rondonópolis, numa extensão de 7,98 Km. A realização está prevista para o dia **11 de outubro de 2013, às 14h30** na sala de licitações. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir de **25.09.2013**, na Assessoria Técnica de Licitação da SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze - Rua J - Quadra 01 - Lote 05 - Setor A - CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615. Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

**Eduardo Tomio Iwashita**  
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:  
**Cinésio Nunes de Oliveira**  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 050/2013.**  
**RESULTADO**  
 A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa **E.C.P. EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**. Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

**Eduardo Tomio Iwashita**  
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:  
**Cinésio Nunes de Oliveira**  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 051/2013.**  
**RESULTADO**  
 A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora da licitação a empresa **PRO. IECTA - PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**. Cuiabá, 24 de setembro de 2013.

**Eduardo Tomio Iwashita**  
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:  
**Cinésio Nunes de Oliveira**  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 058/2013.**  
**RESULTADO**  
 A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público que, sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA**. Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

**Eduardo Tomio Iwashita**  
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:  
**Cinésio Nunes de Oliveira**  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 055/2013.**  
**AVISO DE SUSPENSÃO**  
 A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Licitação na Modalidade de Concorrência Pública - Edital nº 055/2013, com objetivo de selecionar empresa de engenharia, área rodoviária, para execução de serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento da Rodovia MT-344, Trecho: Entr BR-070/MT-140 (Campo Verde) - Entr BR-163/364 (Jaciará), numa extensão de 64,80 Km, será **SUSPENSA**, temporariamente, para Revisão do Projeto e Planilha Orçamentária pelo Setor Técnico, e que será Republicada nova data para realização e disponibilidade do Edital. Cuiabá, 23 de setembro de 2013.

**Eduardo Tomio Iwashita**  
Assessor Técnico de Licitações

VISTO:  
**Cinésio Nunes de Oliveira**  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROT./SETPU  
 Fl. 78  
 Nome:  
 Área:

Processo nº 415519/2013

Ao Senhor Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana/SETPU.

Encaminhamos à V. Excia, o processo licitatório concluso para, se de acordo, **HOMOLOGAR e ADJUDICAR**, devolvendo o mesmo à esta Assessoria.

Em, 26.09.13

~~Eduardo Tomio Iwashita~~  
 Assessor Técnico II/SETPU





PROT./SETPU  
Fl. 179  
Nome:  
Área:

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA/SETPU**

Processo nº 415519/2013

Folha nº

**ADJUDICAÇÃO**

Ao Assessor Especial II (Assessoria Jurídica):

**E**

Encaminhamos o Processo Licitatório concluso para procedimento Contratual.  
Folhas numeradas de 01 a 180

**HOMOLOGAÇÃO**

Em 27/09/13

**ADJUDICO** os serviços/obras licitados à empresa: **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA** e **HOMOLOGO** o resultado do presente Certame, **TOMADA DE PREÇOS nº 058/2013/SETPU.**

Cuiabá, 26 de Setembro de 2013.

*Para E. P. A.*

Cinésio Nunes de Oliveira.

Secretário de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana/SETPU.





ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES

PROT./SETF  
Fl. 180  
Nome:  
Área:

Processo nº 415519/2013

Folha nº

Ao Assessor Especial II (Assessoria Jurídica):

Encaminhamos o Processo Licitatório concluso para procedimento Contratual.  
Folhas numeradas de ...01... a ...180.....

Em, 27/09/13

~~Eduardo Tomio Iwashita~~  
Assessor Técnico II

A SMOR

PARA EMPENHO

Em 27/09/2013

Jesiane Santos da Silva Taques  
Assessora Especial II - ASJU

A CGAB/SETPU

Solicitamos autorizar empenho no valor de R\$ 233.253,48 na dotação: 1284-0600-4490-5100. Fonte 131, a favor da empresa: Construtora Rodrigues Ltda.  
Desembolso: Março 2013

Em 06.03.2014

Eng. Alair Abelio Zefirino de Paula  
Secretário Adj. de Transportes

Eng. Gleber José de Oliveira  
Superintendente de Máq. e Op. Rodovias

**AUTORIZAÇÃO**  
SAB/NUSE  
Em 24/03/2014  
Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU

A SUFF

Para Providências  
Valdisio Juliano Viriato  
Secretário Adjunto Executivo

Em 24/03/14

**PROCESSOS LICITADOS EM 2013 - A EMPENHAR EM 2014 -(SEM CONTRATOS) - PONTES DE MADEIRA**

PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	VALOR CONTRATADO
254640/2013'	H.L.Nogueira de Menezes	Reconstrução de pontes na MT 437 - Cór. Da Mata e das Flores	R\$ 148.543,50
516182/2013	Marciano de Oliveira e R. Filho Ltda	Reforma de pontes na MT 020 - Cór. 01, 02, 03 e 04.	R\$ 131.133,74
277319/2013	Prisma Const. E Serviços Ltda	Reconst. E Reforma de pontes na MT 110 - Córregos Boiadeiro e Pindaíba	R\$ 148.696,24
493222/2013	Strada Incorporadora e Construtora Ltda	Reconst. E Reforma de pontes na MT 410 - Vazante do Rio Batistão e Rio Esperancinha	R\$ 221.722,50
184716/2013	OK Construção e Serviços LTDA	Reconstrução de ponte na MT 010 - Córrego do Professor	R\$ 140.456,50
380597/2013	STALO Construtora	Reforma de pontes na MT 460 - Cór. Piteira e Barreirinho	R\$ 147.853,62
326917/2013	Construtora, Serviços e Com. São Luis Ltda	Reforma de ponte na MT 242 - Rio Monte Cristo	R\$ 113.961,74
415519/2013	Construtora Rodrigues Ltda	Reconstrução de ponte na MT 468 - Rio Aricá	R\$ 233.253,48
348899/32013	Prisma Const. E Serviços Ltda	Reforma de ponte na MT 469 - Cór. Vale Verde, Ingá e Colibri	R\$ 138.689,65
273184/2013	STALO Construtora	Reforma de ponte na MT 110, 129, 448 E 130	R\$ 137.038,94
179222/2013	H.L. Nogueira de Menezes Ltda	Reconstrução de ponte na MT 320 - Córrego Santa Helena	R\$ 124.860,00
320814/2013	H.L.Nogueira de Menezes	Reconstrução de pontes na MT 326 - Rio Água Suja	R\$ 413.549,92
33872/2013	H.L.Nogueira de Menezes	Reconstrução de pontes na MT 326 -	R\$ 1.453.122,02
212668/2013	W P Construtora Ltda	Reconstrução de ponte na MT 175 - Córrego Dracena	R\$ 147.409,75
468296/2013	A.C. de Azevedo & Cia Ltda	Reforma e Reconstrução de pontes na MT 340 - Várias	R\$ 463.476,45
391985/2013	Prisma Const. E Serviços Ltda	Reforma e Reconstrução de pontes na MT 429/423 E 422	R\$ 1.092.964,37
384440/2013	Campos e Bueno de Almeida	Reconstrução de ponte na MT 320 - Rio Arroio Iporá	R\$ 209.280,18
449985/2013	Almeida Construções e Serviços Ltda	Reconstrução de ponte na MT 242 - Córrego Desejado	R\$ 98.853,46
409740/2013	H.J. Burim e& Cia Ltda	Rec. E Reforma de pontes na MT 432 - Cór. Reunidas II, Matucarí II..	R\$ 235.232,61
			<b>R\$ 5.800.098,73</b>

*EMPENHAR*

*Cinésio Nunes de Oliveira*  
 Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

À COPL/COFI  
Para Empenho.

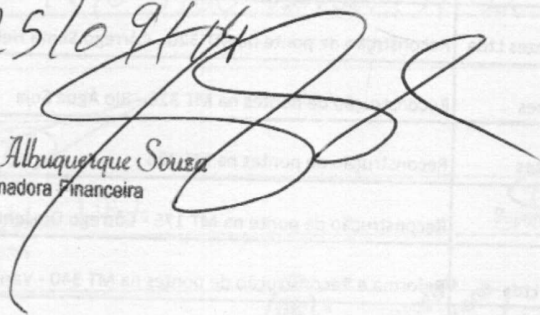
26/03/2014



Paulo da Silva Costa  
Superintendente de Planejamento  
e Finanças

A ASJU  
Com a N.E: 140021467

Clá: 25109114



Fransuise Albuquerque Souza  
Coordenadora Financeira

Quando não houver  
assinatura de quem  
for responsável  
a responsabilidade  
é do responsável  
pelo setor

Per. Provisões  
Valério Juliano Pereira  
Secretário de Planejamento e Finanças

26/03/14



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavingentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SETPU



PROC. Nº: \_\_\_\_\_

FLS.: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

A CGAB/SETPU

Solicitamos empenho no valor de R\$ 150.000,00 na  
despesa 1284.0600.4490.5100 Fonte 131 a favor do Construtor  
Rodrigues Ltda.

Eng. Alex Roberto Zaborio de Paula  
Secretário Adj. de Transportes

Eng. Celso de Oliveira  
Superintendente de Manut. Op.

Cinésio Myres de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte  
e Pavingentação Urbana

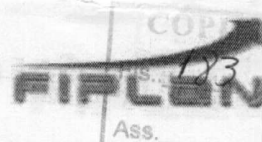
10/09/2013.  
Extensão 20  
Processo 425219/2013.

Cinésio Myres de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte  
e Pavingentação Urbana

A SOCOFI

Para Providências  
Valdisio Juliano Viriato  
Secretário Adjunto de Gestão Sistemática  
SETPU

Em 24/09/14

**Estado de Mato Grosso**FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

<b>PED</b>	<b>PEDIDO DE EMPENHO</b>	<b>25101.0001.14.002712-9</b>
<b>Data de Solicitação:</b> 24/09/2014		<b>RESERVA DE EMPENHO</b>
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA		
<b>Unidade Gestora:</b> 0001 - Sede		
<b>Projeto/Atividade:</b> 1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira		
<b>Nº do Protocolo:</b> 415519/2013	<b>Nº NOBLIST:</b> *** ***)	
<b>Especificação:</b> Valor empenhado ref ao IC nº 134/2014.		

**DEMONSTRATIVO DO SALDO ORÇAMENTÁRIO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 25101.0001.26.782.338.1284.0600.449000000.131.1.1		<b>Elemento de Despesa:</b> 51 - OBRAS E INSTALACOES	
<b>Saldo Orc. Anterior (R\$)</b> *** 210.618,33	<b>Valor Total da Reserva (R\$)</b> *** 150.000,00	<b>Saldo Orc. Atual (R\$)</b> *** 60.618,33	
<b>Tipo de Empenho:</b> Global			
<b>Valor por Extenso:</b> CENTO E CINQUENTA MIL REAIS *****)			
<b>Reserva Inicial (R\$):</b>		*** 150.000,00	
<b>Valor Total - Reforço (R\$):</b>		*** 0,00	
<b>Valor Total - Redução (R\$):</b>		*** 0,00	

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2007.07409-1	<b>Nome:</b> Construtora Rodrigues Ltda.		
<b>Endereço:</b> av dr Meireles qd 01, 11			
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 15.962.780/0001-28	<b>Insc. Estadual:</b> 13.054.545-7	<b>RG:</b> *****)	

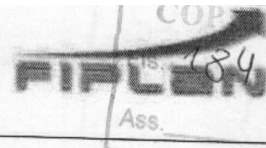
**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> *****)	<b>Data de Início da Viagem:</b> *****)
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *****)

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> *****)	<b>Data de Solicitação:</b> *****)
-----------------------	------------------------------------

<b>Observações:</b> Situação do PED: Pedido (PED) autorizado
---



<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>	<b>25101.0001.14.002146-7</b>
Nº PED: 25101.0001.14.002712-9	Data de Emissão: 24/09/2014	
Nº DOTLIST: *** **	Nº NOBLIST: *** **	
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	Unidade Gestora: 0001 - Sede	
Projeto/Atividade: 1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Recurso: Normal	Tipo de Empenho: Global
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço	Nº Referência Licitação: *** **	Motivo Dispensa Licitação *** **
Nº Convênio *** **	Transferido - Resto a Pagar Não	Nº do Protocolo: 415519/2013

**DADOS DO CREDOR**

Código: 2007.07409-1	Nome: Construtora Rodrigues Ltda.	
Endereço: av dr Meireles qd 01, 11	CEP: 78.000-000	
Bairro: Altos do Coxipo	Município: Cuiabá	UF: MT
CPF/ CNPJ/ IG: 15.962.780/0001-28	Insc. Estadual: 130545457	RG: *** **

**DADOS DA DIÁRIA**

Nº OS: *** **	Data de Início da Viagem: *** **
	Data de Retorno da Viagem: *** **

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

Nº CAD: *** **	Data de Solicitação: *** **
----------------	-----------------------------

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

Dotação Orçamentária: 25101.0001.26.782.338.1284.0600.449000000.131.1.1	Elemento de Despesa: 51 - OBRAS E INSTALACOES
Valor Total do Empenho (R\$): *** 150.000,00	Valor por Extenso: CENTO E CINQUENTA MIL REAIS *** **
<b>Histórico:</b> Empenho do PED Nº 25101.0001.14.002712-9 Valor empenhado ref ao IC nº 134/2014.	
Data de Autorização da Despesa: 24/09/2014	Ordenador de Despesa: Cinesio Nunes de Oliveira
<p>Vanderson Silvester da Silva Coordenador de Orçamento</p> <p>Coordenador de Planejamento</p> <p>Cinesio Nunes de Oliveira Ordenador de Despesa</p>	
<b>Observações:</b> Situação do EMP: Empenho (EMP) normal Número do documento de estorno:	



<b>EMP</b>		<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>25101.0001.14.002146-7</b>
Nº PED: 25101.0001.14.002712-9	Data de Emissão: 24/09/2014			
Nº DOTLIST: **** * **** * **** *	Nº NOBLIST: **** * **** * **** *			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA		Unidade Gestora: 0001 - Sede		
<b>Projeto/Atividade:</b> 1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	<b>Recurso:</b> Normal		<b>Tipo de Empenho:</b> Global	
<b>Modalidade de Licitação:</b> Tomada de Preço	<b>Nº Referência Licitação:</b> **** * **** *		<b>Motivo Dispensa Licitação</b> **** * **** *	
<b>Nº Convênio</b> **** * **** *	<b>Transferido - Resto a Pagar</b> Não		<b>Nº do Protocolo:</b> 415519/2013	

**DADOS DO CREDOR**

<b>Código:</b> 2007.07409-1	<b>Nome:</b> Construtora Rodrigues Ltda.
<b>Endereço:</b> av dr Meireles qd 01, 11	<b>CEP:</b> 78.000-000
<b>Bairro:</b> Altos do Coxipo	<b>Município:</b> Cuiabá
<b>CPF/ CNPJ/ IG:</b> 15.962.780/0001-28	<b>Insc. Estadual:</b> 130545457
	<b>UF:</b> MT
	<b>RG:</b> **** * **** *

**DADOS DA DIÁRIA**

<b>Nº OS:</b> **** * **** *	<b>Data de Início da Viagem:</b> **** * **** *
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> **** * **** *

**DADOS DO ADIANTAMENTO**

<b>Nº CAD:</b> **** * **** *	<b>Data de Solicitação:</b> **** * **** *
---------------------------------	--

**DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

<b>Dotação Orçamentária:</b> 25101.0001.26.782.338.1284.0600.449000000.131.1.1	<b>Elemento de Despesa:</b> 51 - OBRAS E INSTALACOES
<b>Valor Total do Empenho (R\$):</b> *** 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS **** * **** *	<b>Valor por Extenso:</b> CENTO E CINQUENTA MIL REAIS **** * **** * **** * **** * **** * **** * **** * **** * **** *
<b>Histórico:</b> Empenho do PED Nº 25101.0001.14.002712-9 Valor empenhado ref ao IC nº 134/2014.	
<b>Data de Autorização da Despesa:</b> 24/09/2014	<b>Ordenador de Despesa:</b> Cinesio Nunes de Oliveira

Vandererson Silveira  
Coordenador de Orçamento

Coordenador de Planejamento

PROT/SETPU  
Fls. Nº 186  
Nome: K  
Área: ASJU



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES  
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 159892014-88888780  
Nome: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA - ME  
CNPJ: 15.962.780/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 14/05/2014.  
Válida até 10/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

PROT/SETPU  
Fls. Nº 183  
Nome:   
Área: ASJU

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15962780/0001-28  
**Razão Social:** CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA RODRIGUES  
**Endereço:** AV DR MEIRELES SN QDA 01 LOTE 11 / ALTOS DO COXIPO / CUIABA / MT / 78000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2014 a 14/10/2014

**Certificação Número:** 2014091502363542265206

Informação obtida em 25/09/2014, às 18:43:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

15. FUNDAMENTOS DO CONTRATO

Este Contrato decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, conforme despacho emanado no Processo Administrativo nº 415519/2013 - SETPU, que homologou a Licitação na modalidade de tomada de preço nos termos e condições do Edital 958/2013, que passa a fazer parte integrante do presente Contrato juntamente com a proposta da CONTRATADA, de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROT/SETPU  
Fls. Nº 188  
Nome:   
Área: ASJU

**INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 134/2014/00/00 – SETPU**

Termo de Contrato para Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, tipo I, na Rodovia MT-468, Trecho: Entrº BR-163 – Entrº MT-361, sobre o Rio Aricá, com extensão de 34,50m, no Município de Santo Antonio do Leverger/MT, que entre si fazem a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA** e a Firma: **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA - EPP**, na forma abaixo:

**I - PREÂMBULO:**

**1.1. PARTES CONTRATANTES:**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**, com sede no Centro Político Administrativo, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF nº **03.507.415/0022-79**, adiante denominada SETPU e a Firma: **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.962.780/0001-28, a seguir designada CONTRATADA.

**1.2. LOCAL E DATA:**

Lavrado em Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, na Sede da SETPU, 25 (vinte e cinco) dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (2014).

**1.3. REPRESENTANTES:**

Representa a SETPU, seu Secretário Sr. **CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA** e a CONTRATADA o Sr. **VALÚCIO RODRIGUES DA SILVA**, Portador do CPF nº 225.805.571-72, seu representante legal.

**1.4. SEDE DA CONTRATADA:**

A CONTRATADA está sediada na Av. Dr. Meireles S/nº - Quadra 01 - Lote 11/Altos do Coxipó - Cuiabá MT.

**1.5. FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este Contrato decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº **415519/2013 - SETPU**, que homologou a Licitação na modalidade de **tomada de preço** nos termos e condições do Edital. **058/2013**, que passa a fazer parte integrante ao presente Contrato juntamente com a proposta da CONTRATADA, de conformidade com a Lei nº 8.666 de 21/06/93.



## II - OBJETO, LOCAL, FORMA DE EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS:

### 2.1) OBJETO E LOCAL:

É objeto deste Contrato para Reconstrução de Ponte de Madeira, tipo I, na Rodovia MT-468, Trecho: Entrº BR-163 – Entrº MT-361, sobre o Rio Aricá, com extensão de 34,50m, no Município de Santo Antonio do Leverger/MT

### 2.2. FORMA DE EXECUÇÃO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS:

2.2.1) A CONTRATADA, na execução dos serviços objeto do presente Contrato deverá observar, de modo geral, as Especificações e as Normas Técnicas vigentes no DNIT e SETPU, aquelas Complementares e Particulares e outras pertinentes aos serviços contratados, constantes dos respectivos projetos, as instruções, recomendações e determinações da Fiscalização e, quando houver, da Supervisão e dos Órgãos Ambientais.

2.2.2) A CONTRATADA deverá fornecer equipamento dos tipos, tamanhos e quantidades que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente os serviços.

2.2.3) A Fiscalização poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento não satisfatório.

2.2.4) Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilidade e experiência para executar adequadamente os serviços que lhes forem atribuídos.

a) O (s) profissional (is) indicado (s) como responsável (is) técnico (s), deverá (ão) estar permanentemente na obra, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante justificativa da CONTRATADA e aprovação da SETPU conforme previsto no parágrafo 10, artigo 30 da Lei 8.666/93

b) A qualquer momento, devido a uma real necessidade levantada pela fiscalização, a SETPU poderá solicitar a mudança do Responsável Técnico da Obra.

c) O responsável Técnico pela execução dos serviços será o Engº **RENATO TEIXEIRA DUARTE** – Registro Nacional – nº1201750156 e CPF Nº361.592.041-49

2.2.5) Enquanto durar a execução da obra será obrigatória a colocação e manutenção pela CONTRATADA, de 04 (quatro) placas no modelo oficial disponibilizado no site da SETPU ([www.setpu.mt.gov.br](http://www.setpu.mt.gov.br)).

2.2.6) Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a sinalização da obra durante o período de execução.

2.2.7) Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos que venham a ocorrer a SETPU ou a terceiros, decorrentes do não cumprimento do constante do item anterior, ou da própria execução dos serviços contratados.



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROT/SETPU
Fls. Nº 390
Nome: J
Área: ASJU

2.2.8) Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA prover meios de segurança para os operários, equipe de fiscalização e visitantes credenciados pela SETPU, no ambiente onde serão realizados os serviços.

2.2.9) As normas, manuais, instruções e especificações prevista no Edital e seus anexos deverão ser obedecidas. Qualquer alteração na sistemática por elas estabelecidas, será primeiramente submetida à consideração da SETPU, acompanhado da respectiva justificativa, a quem caberá decidir sobre a orientação a ser adotada.

2.2.10) A CONTRATADA deverá manter no escritório da obra, à disposição da Fiscalização e sob sua responsabilidade um livro de ocorrência, Diário de Obra, com termo de abertura e encerramento, para que sejam devidamente anotadas todas as ocorrências e/ou solicitações referentes à obra, inclusive com visto da fiscalização e do engenheiro da CONTRATADA, responsável pela obra, sob pena de incorrer em sanção administrativa prevista neste Contrato.

2.2.11) Os direitos de exploração, facilidade ou direitos de acesso, que venham a ser necessários para os empréstimos, jazidas ou outras finalidades, que estejam além dos limites da faixa de domínio, deverão ser resolvidos pela CONTRATADA.

2.2.12) Nenhum pagamento adicional será efetuado em remuneração aos serviços descritos nos itens acima, e o seu custo deve estar incluído nos preços unitários dos serviços.

2.2.13) A CONTRATADA se responsabilizará pelos danos causados nas propriedades públicas e privadas, linhas de transmissão de energia elétrica, telefônica e outros serviços públicos, ao longo e nas adjacências do trecho em obra, devendo tais serviços ser executados, sem ônus para a SETPU. Na ocorrência de interferências com os serviços públicos, cabe à CONTRATADA a comunicação do início das obras aos órgãos competentes e a fiscalização da SETPU.

2.2.14) A CONTRATADA deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda execução dos serviços ou obra.

2.2.15) Os serviços ou obra serão considerados concluídos após cumprida todas as exigências do projeto, bem como efetuada a limpeza geral e os reparos que a fiscalização julgar necessários

### III - PRAZO:

#### 3.1. Para assinar o Contrato:

A CONTRATADA deverá comparecer a SETPU para prestar a Caução de Garantia de Execução, assinar o Contrato e retirar o respectivo Instrumento dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da notificação feita pela **Assessoria Especial II da SETPU**. Após a assinatura do Contrato no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá entregar na **Superintendência de Manutenção e Operação de**



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROT/SETPU
Fls. Nº 195
Nome: Y
Área: ABJU

**Rodovias da SETPU**, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) pela Obra ou Serviço de Engenharia (Lei 5.194/66).

**3.2. Para Início:**

O prazo contratual será contado em dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Início dos Serviços, pela **Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias da SETPU**.

**3.3. Ordem de Serviço:**

Deverá ser expedida pela **Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias da SETPU**, dentro do prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado.

**3.4. Para a Conclusão dos Serviços:**

O objeto contratado deverá estar executado e concluído no prazo de **60 (sessenta)** dias consecutivos contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

**3.5. Vigência:**

O prazo de vigência do contrato será de **150** (cento e cinquenta) dias consecutivos contados a partir da data da assinatura do contrato.

**3.6. Prorrogação:**

O prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

**3.7. Para Recebimento dos Serviços:**

O recebimento dos Serviços, após sua conclusão, obedecerá o disposto no artigo 73 e 74 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

**IV - PREÇOS, REAJUSTAMENTO, MEDIÇÕES, PAGAMENTO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS.**

**4.1. PREÇOS:**

Os serviços Contratados serão pagos de acordo com a Planilha de Preços anexa ao Contrato.



#### 4.2. REAJUSTAMENTO:

Os preços contratuais serão reajustados segundo o Decreto nº 1.054 de 07.02.94 alterado pelo Decreto 1.110 de 13/04/94, observado o disposto no artigo 3º § 3º da Lei 10.192 de 14/02/01, de acordo com os índices de Obras de Construção Civil, fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, respeitada a periodicidade mínima legal, mediante a seguinte fórmula:

$$R = V \frac{(I - I_0)}{I_0} \text{ onde:}$$

R = Valor da parcela de Reajustamento procurado;

V = Valor a preços iniciais da parcela do contrato da obra ou serviço a ser reajustado

$I_0$  = Índice de preço verificado no mês base do orçamento da SETPU .

I = Índice de preço referente ao mês de reajustamento correspondente ao da data do adimplemento da obrigação.

4.2.1) Não se admitirá nenhum encargo financeiro, como juros, despesas bancárias e ônus semelhantes.

#### 4.3. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As medições dos serviços executados serão efetivadas preferencialmente no final de cada período mensal, tomando-se como final do período, o último dia de cada mês. Todavia a primeira medição, poderá ser realizada após a expedição da Ordem de Serviço, no final do mês em curso, e a última medição, após a conclusão da obra, independente do período mensal.

4.3.1) As medições mensais dos serviços executados, serão efetivas por Engenheiro (s) Fiscal (is), designado (s) pelo Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana.

4.3.2) Entre duas medições não poderá decorrer menos de 30 (trinta) dias, exceto para a primeira medição e a última medição (Medição Final).

4.3.3) A medição final, bem como o Termo de Recebimento dos serviços serão elaborados por Comissão de Engenheiros designada pelo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, quando concluídos todos os serviços.

4.3.4) As medições acompanhadas de cronograma físico-financeiro devidamente atualizado, deverão ser encaminhadas pelo Engº Fiscal à **Superintendência de Manutenção e Operação de Rodovias da SETPU**.



#### 4.4. PAGAMENTO:

O pagamento das medições será efetuado pela Coordenadoria Financeira da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, através de medições mensais com base no cumprimento das etapas previstas no cronograma físico - financeiro apresentado pela CONTRATADA, acompanhadas da Nota Fiscal emitidas em nome da Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, devidamente atestadas pela Fiscalização da SETPU.

4.4.1) Será observado o prazo de 30 (trinta) dias, para pagamento, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

4.4.2) Considera-se como data final do período de adimplemento de cada parcela, a data em que a medição é protocolada na SETPU.

4.4.3) Se por motivo não imputável à CONTRATADA o pagamento da medição dos serviços de cada período ocorrer após o 30º (trigésimo) dia de sua realização, incidirá sobre o valor da mesma atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento.

4.4.4) - O pagamento das faturas, fica condicionado a apresentação pela CONTRATADA dos seguintes documentos:

a) Certidão de Registro de Contrato dos Serviços ou Obra no CREA.

b) Matrícula/Cadastro específico da obra de construção civil (CEI) no INSS.

c) Prova de Recolhimento do FGTS, relativo a todos os empregados da CONTRATADA, correspondente ao mês da última competência vencida, juntamente com a GFIP;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de:

d.1) Certidão de quitação de Tributos Federais, neles abrangidas as Contribuições Sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal;

d.2) Certidão quanto a Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional - Ministério da Fazenda .

d.3) CND - Certidão Negativa de Débito Fiscal, expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda , do respectivo domicílio tributário, e a Certidão Negativa de Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, sendo obrigatório, também para empresas sediadas em outros Estados da Federação;

d.4) Certidão expedida pela Prefeitura Municipal;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROT/SETPU  
Fls. Nº 194  
Nome: Y  
Área: ASJU

- e) CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- f) CND - Certidão Negativa de Débito do INSS, relativo à CONTRATADA.
- g) Será retido na última medição o valor correspondente a 15% (quinze por cento) do valor global da obra, limitado a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que será depositado em conta específica do órgão responsável pelo pagamento. O valor nominal retido será liberado à CONTRATADA mediante a apresentação do pedido de baixa da CEI.

4.3.5) A retenção previdenciária será efetuada em conformidade com a Instrução Normativa SRP nº 3, de 14 de julho de 2005 e alterações posteriores, da Fazenda Nacional.

4.3.6) O pagamento da última fatura não será considerado como aceitação definitiva do serviço ou obra e não isentará a CONTRATADA das responsabilidades contratuais quaisquer que sejam.

#### 4.5. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

Executado o Contrato, os serviços serão recebidos através de Termo Provisório e após, Definitivo;

a) Provisoriamente pelo Responsável por seu acompanhamento e Fiscalização, mediante termo circunstanciado em até 15 dias do comunicado escrito da CONTRATADA;

b) Definitivamente por Comissão de Engenheiros designados pelo Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após terem os serviços sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas, não excedendo o prazo de até 90 (noventa) dias contados do Recebimento Provisório;

c) O Recebimento Provisório ou Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra, podendo ocorrer solicitações para correções de defeitos de execução que surgirem dentro dos limites de prazo de garantia estabelecidos pela Lei.

#### V - VALOR E DOTAÇÃO:

##### 5.1. VALOR:

O valor atribuído ao Contrato é de **R\$ 233.253,48 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)**



## 5.2. DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão à conta da Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0600.449000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.002146-7, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

5.2.1) O Contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, através de Termo Aditivo aprovado pelo Secretário de Estado Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

5.2.2) Se no Contrato não houverem sido contemplados preços unitários para obras ou serviços esses serão fixados mediante acordo entre as parte, em conformidade com o Boletim de Preços da SETPU devidamente compatibilizados com os elementos de custos que integram a proposta original.

5.2.3) O limite para estas alterações, acréscimos ou supressões, é de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5.2.4) A critério exclusivo da SETPU e mediante prévia e expressa autorização do Sr. Secretário de Transporte e Pavimentação Urbana, a CONTRATADA poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, sub-contratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30%, desde que não alterem substancialmente as cláusula pactuadas.

5.2.5) A SETPU se reserva o direito de paralisar ou suspender em qualquer tempo a execução dos serviços mediante pagamento único e exclusivo dos serviços já realizados.

## VI - CAUÇÃO:

### 6.1. RECOLHIMENTO:

A Caução de Garantia de Execução poderá ser prestada numa das seguintes modalidades: em dinheiro, títulos da dívida pública, fiança bancária e seguro garantia, correspondente a 3% (três por cento) do valor do Contrato.

6.1.2) A Caução de Garantia de Execução prestada pelo Contratado, será liberada ou restituída após a execução do Contrato, com a emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Quando em dinheiro, será atualizado monetariamente.

## VII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

À CONTRATADA serão aplicadas pela SETPU, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,01% do valor atualizado do Contrato;



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

PROT/SETPU
Fls. Nº 196
Nome: Y
Área: ASJU

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a SETPU.

7.1) As sanções acima, serão aplicadas nos seguintes casos:

- a) Por dia que exceder o prazo de Conclusão dos serviços;
- b) Os serviços não tiverem o andamento previsto no Cronograma;
- c) Não Informar corretamente à Administração da SETPU, sobre o andamento dos serviços contratados;
- d) Dificultar os trabalhos de fiscalização dos serviços pela SETPU;
- e) Não atender as recomendações da Fiscalização da SETPU;
- f) Não alocar profissional habilitado para execução dos serviços.

7.2) A reabilitação da CONTRATADA será reconhecida, sempre que esta ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

### VIII – RESCISÃO:

A critério da SETPU caberá rescisão contratual independentemente de interposição judicial ou extra judicial, quando a CONTRATADA:

- a) Não cumprir quaisquer das obrigações contratuais.
- b) Paralisar os serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração.
- c) Sub Contratar total ou parcialmente o objeto contratado, sem prévia e expressa autorização do Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU.
- d) Outros casos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.1) No caso de rescisão unilateral, por inadimplência da CONTRATADA, à mesma caberá receber o valor dos serviços no limite do que já fora executado e sofrerá a perda da Caução.

8.2) No caso de rescisão bilateral, a CONTRATADA caberá o valor dos serviços executados e a devolução dos valores caucionados.

PROT. 1976  
Fls. Nº 1976  
Nome: K  
Área: ASJU



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

8.3) Em qualquer das hipóteses suscitadas a SETPU não reembolsará ou pagará a CONTRATADA qualquer indenização ou outros direitos a seus empregados por força da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

**IX - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1. FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste Contrato, fica eleito o Foro de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso.


**9.2. CONCORDÂNCIA:**


E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém este Instrumento Contratual, vai assinado pelo representante da SETPU e da CONTRATADA, pelas duas testemunhas abaixo e a tudo presente, e pela Assessora Especial II da SETPU que o elaborou.

Cuiabá-MT, 25 de setembro de 2014.

**CINÉSIO NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE  
E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA - EPP**  
CONTRATADA

  
**TESTEMUNHA**

  
**TESTEMUNHA**

**Art. 6º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 7º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

**Art. 8º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

**Art. 9º** Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

**Art. 10.** A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 22 de Setembro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA.

**Ison Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO I**

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 16º30'38,7" S e 54º36'53" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	42,90	42,90	42,90	42,90	42,90	42,90	42,90	42,90	42,90	42,90	42,90	42,90
Tempo (h/dia)	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5	16,5
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 02 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 16º30'35,1" S e 54º36'49,5" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68
Tempo (h/dia)	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19	19
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

SECRETARIA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
TOMADA DE PREÇOS Nº 103/2014  
AVISO DE ADIAMENTO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS – Edital Nº 103/2014, com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área Civil/Rodoviária, para execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-107/461, Trecho: Entrº BR 364 – Rio Garças, sobre o Contrato do vicente, Forma II ordem operacional, a Licitação será ADIADA para o dia 09.10.2014, as 08h30, na sala de Licitações da SETPU.

Cuiabá, 25 de setembro de 2014.  
Antonia Luiza Ribeiro Pereira  
Substituta da Assessoria Técnica de Licitação  
VISTO:  
Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 139/09**  
PROCESSO: 66.433-8/09

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 66.433-8/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 139/09, firmado com o Município de CLAUDIA/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 185 (Cento e Oitenta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 28 de Abril de 2015.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 139/09, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE CLAUDIA

**EXTRATO DO QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 094/11**  
PROCESSO: 30.305-6/11

**FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 30.305-6/11, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº. 094/11, firmado com o Município de RONDONÓPOLIS/MT.

**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 335 (Trezentos e Trinta e Cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 25 de Setembro de 2015.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 094/11, ao qual se integra este termo.

**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

Extrato do Instrumento Contratual Nº 134/2014/00/00 - SETPU  
Processo nº 415519/2013 - SETPU  
Modalidade: Tomada de Preço nº 058/2013 - SETPU  
Objeto do Contrato: Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, tipo I, na Rodovia MT-468, Trecho: Entrº BR-163 – Entrº MT-361, sobre o Rio Aricá, com extensão de 34,50m, no Município de Santo Antonio do Leverger/MT  
Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.  
Valor: R\$ 233.253,48 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)  
Dotação: 25101.0001.26.782.338.1284.0600.449000000.131.1.1, empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.002146-7, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).  
PARTES: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA - EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 333/2014/00/00 - SETPU  
Processo nº 229466/2014-SETPU.  
Modalidade: Carta Convite 058/2014  
Objeto: Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovias Pavimentadas, (Sinalização e Ondulação Transversal), nas Rodovia MT-010 – MT- 246, trecho 01: Cuiabá – Entrº MT 246 – Rosário Oeste, Trecho 02: Entrº MT 010 – Entrº BR 163/364, Municípios de Cuiabá, Rosário Oeste, Jangada e Acorizal. – Rodovia 412, Trecho: Entrº BR 158 – Canabrava do Norte local: Acesso Canabrava do Norte e prox. Entrº BR 158 com extensão de 1.530,0m, Município de Canabrava do Norte. – Rodovia: MT 437 Trecho: Entrº BR 158 (Confresa – Novo Planalto – Jacare Valente, local Novo Planalto e Jacare Valente, com extensão 1.170,00m no Município de Confresa-MT  
Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.  
Valor: R\$ 139.223,83 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).  
Dotação: 25101.0001.26.782.338.2209.9900.339000000.131.1.1, NE nº 25101.0001.14.002106-8 no valor de R\$ 139.223,83 (cento e trinta e nove mil, duzentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).  
PARTES: M.A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 353/2014/00/00 - SETPU  
Processo nº 211161/2014-SETPU  
Modalidade: Concorrência Pública nº 050/2014  
Objeto do Contrato: Manutenção de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-241, Trecho: Nobres – Nova Brasilândia, Sub-Trecho: Nobres – Entrº MT 140, sobre o Ribeirão do Ouro, numa extensão de 65,0m, no Município de Rosário Oeste/MT  
Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.  
Valor: R\$ 636.045,74 (seiscentos e trinta e seis mil, quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)  
Dotação: 25.101.0001.26.782.338.1284.0600.449000000.131.1.1 empenhado conforme NE nº 25101.0001.14.002145-9, no valor de R\$ 60.618,33 (sessenta mil, seiscentos e dezito reais e três centavos)  
Partes: MINAS GERAIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início de Serviço, Paralisação e Reinício conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OP/Nº 040/13 20/12/13	SUPERVISÃO	204/11/00/00-ASJU	JBS LTDA	MT- 249/492
SUOT/OIS/Nº 100/14 22/09/14	PROJ. EXEC. PONTE CONCRETO PREMOLURJU PROTENDIDO	193/14/00/00-SETPU	PROJECTA LTDA	MT-244
SUOT/OIS/Nº 119/14 09/09/14	PAVIMENTAÇÃO	364/14/00/00-SETPU	APUI LTDA	SEC. EST. DE SEGURANÇA PÚBLICA-MT
SUOT/OIS/Nº 120/14 05/09/14	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO	223/14/00/00-SETPU	PROJECTA LTDA	MT - 225
SUOT/OIS/Nº 121/14 05/09/14	1ª REVISÃO DO PROJETO	182/14/00/00-SETPU	PROJECTA LTDA	MT - 040
SUOT/OR/Nº 122/14 05/05/14	SUPERVISÃO	204/11/00/00-ASJU	JBS LTDA	MT – 249/492
SUOT/OIS/Nº 123/14 16/07/14	CONSERVAÇÃO CREMA-MT	196/14/00/00-SETPU	GUAXE LTDA	MT - 358

Cuiabá, 25de setembro de 2.014.

Engº Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras Transportes

PORTARIA / SETPU/Nº 620/2.014  
A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**  
DESIGNAR, a Comissão formada pelos servidores: ENGº IVO DA COSTA, ENGº RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA, E ENGº LUIS CARLOS FERREIRA, para proceder ao Recebimento Definitivo dos serviços de Execução dos Serviços de Construção de 1.200,00 m de Cerca de Mourão de Concreto, a ser Implantada nos Limites de Faixa de Dominio da Rodovia MT-251.

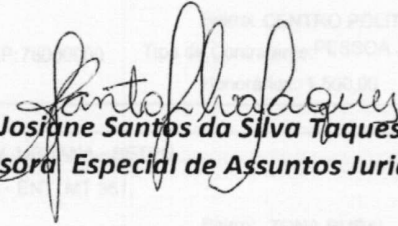
Processo nº

Fls. 199

A SMOR

Para anexar ART, a Ordem de Serviço, e demais providencias a serem tomadas por essa Superintendência , após encaminhar o presente processo a SCCI, para remessa da documentação ao Tribunal de Contas.

Em, 22/10/14

  
**Josiane Santos da Silva Taques**  
**Assesora Especial de Assuntos Jurídicos**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

CREA-MT

ART de  
EXECUÇÃO

2062262

Motivo: NORMAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT

ART Individual/Principal

1. Responsável Técnico

<b>RENATO TEIXEIRA DUARTE</b>	
Título Profissional: * Engenheiro Civil	RNP: 1201750156
Empresa: CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA EPP	Registro: MT05311/D
	Registro: 2339

2. Dados do Contrato

Contratante: SEC. EST. DE TRANSPORTE E PAV. URBANA - SETPU	CPF/CNPJ: 03507415002279
Endereço: RUA EDIF. EDGARD PRADO ARZE	Nº
Cidade: CUIABA	Bairro: CENTRO POLITICO ADMINI
UF: MT	CEP: 78000000
Valor: 233.253,48	Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
	Honorários: 1.500,00

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: SEC. EST. DE TRANSPORTE E PAV. URBANA - SETPU	CPF/CNPJ: 03507415002279
Endereço: RODOVIA MT 468 - TR. ENT. BR 163 - ENT. MT 361,	Nº
Cidade: SANTO ANTONIO DO LEVERGER	Bairro: ZONA RURAL
UF: MT	CEP: 78180000
Data de Início: 25/09/2014	Previsão de término: 25/02/2015
Custo da Obra: 233253,48	Dimensão: 34,50

4. Atividade Técnica

1 Execução PONTES DE MADEIRA 34,50 M

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART.

5. Observações

Para inclusão da ART no Acervo Técnico, é necessário que seja entregue no CREA-MT uma via original assinada da mesma.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

0 - NAO INFORMADO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RENATO TEIXEIRA DUARTE

SEC. EST. DE TRANSPORTE E PAV. URBANA - SETPU

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do CREA.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site [www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br)
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

[www.crea-mt.org.br](http://www.crea-mt.org.br) atendimento@crea-mt.org.br  
tel: (65) 3315-3000 fax: (65) 3315-3000



Valor ART R\$167,68

Paga em 21/10/2014

Valor pago: R\$167,68

Nosso Número: 24/181000002062262-7



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
 Lei nº 6.496, de 7 de Dezembro de 1977

**CREA-MT**

**ART de EXECUÇÃO**  
**2062262**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MT**

ART Individual/Principal

**1. Responsável Técnico**

**RENATO TEIXEIRA DUARTE**

Título Profissional: \* Engenheiro Civil

Empresa: **CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA EPP**

RNP: 1201750156

Registro: MT05311/D

Registro: 2339

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **SEC. EST. DE TRANSPORTE E PAV. URBANA - SETPU**

Endereço: RUA EDIF. EDGARD PRADO ARZE

Cidade: CUIABA

UF: MT

Valor: 233.253,48

CPF/CNPJ: **03507415002279**

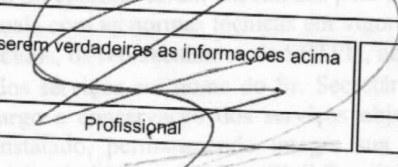
Nº

Bairro: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

CEP: 78000000

**3. Resumo do Contrato**

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA TIPO I, NA RODOVIA MT 468, TRECHO: ENT. BR 163 - EN T MT 361, SOBRE O RIO ARICÁ, COM EXTENSÃO DE 34,50M, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER-MT, CONFORME O IC Nº 134/2014/00/00-SETPU

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  Profissional	De acordo  Contratante
--------------	---	------------------------------

Cuiabá-MT, 26 de dezembro de 2014.

Eng. CARLOS VITOR ALVES MARTINS  
 Fiscal Port. 689/2014-SETPU

Eng. DOMINGOS SAVIO DE CASTRO  
 Fiscal Port. Nº 689/2014-SETPU

Eng. LUIS CARLOS FERREIRA  
 Membro port. 689/2014-SETPU

CONSTRUTORA RODRIGUES LTDA  
 Empresa